



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº,
Vista Alegre Capinzal do Norte –
Maranhão CNPJ: 01.613.309/0001-

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250607/2024.

OBJETO: O presente procedimento, regido pela lei federal nº 14.133/2021 e suas posteriores modificações, tem por objetivo realizar procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, Credenciamento de leiloeiro público oficial para realização de leilão na modalidade presencial e on-line simultaneamente, mediante demanda de desfazimento de bens móveis e imóveis e irrecuperáveis ou antieconômico de propriedade do município de CAPINZAL DO NORTE – MA para realizar alienação de bens imóveis e móveis, no caso do último com serviços de transporte, depósito, guarda, conservação e administração de bens pertencentes à PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE – MA e outros órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta da prefeitura, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h:00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria n.º 001/2024, sob a presidência do Sr, Hélio Duarte Coutinho Junior, tendo como equipe de apoio a Sra. Elineide Bertoldo Lima com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes de documentação, referentes ao Edital em epígrafe. Protocolaram o pedido de credenciamento os seguintes leiloeiros: Gustavo Martins Rocha, inscrito no CPF Nº: 085.248.657-09, Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Matrícula nº 017/06. O presidente da Comissão de Contratação faz constar em ata que o envelope do Gustavo Martins Rocha, inscrito no CPF Nº: 085.248.657-09, Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Matrícula nº 017/06, foi enviado através de correspondência postal (correios), e recebido nesta Prefeitura Municipal entre os dias 05 de julho de 2024 até 23 de julho de 2024, respectivamente. O presidente da Comissão de Contratação faz constar em ata que o interessado não compareceu na presente Sessão Pública nem tão pouco enviou representante para acompanhar os trabalhos. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foi conferida a inviolabilidade do envelope contendo os documentos de habilitação, tendo sido constatado que o mesmo estava devidamente lacrado e foi rubricado pelos membros da Comissão de Contratação. Em seguida, o envelope foi aberto, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Contratação, constando-se que o proponente atendeu adequadamente os requisitos de credenciamento previstos no Edital, sendo assim julgado habilitado e apto a ser declarado como leiloeiro oficial pela autoridade competente do Município.

Encerrado o procedimento de habilitação, registra-se o resultado do Credenciamento Público nº 001/2024, o qual será devidamente publicado no portal do Município de Capinzal do Norte/MA: <https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia?filtro=licitacoes>. Conforme previsto no item 8 do Edital do credenciamento, o prazo de recurso está condicionado a manifestação imediata do interessado/proponente, desta forma, considerando a ausência do proponente na presente Sessão, fica configurada a preclusão desse direito, nos termos da Lei 14.133/2021, e no Edital do Credenciamento em epígrafe. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a Sessão Pública às **15h00min** do dia **23/07/2024**, cuja a ata foi lavrada e assinada pelo Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº,
Vista Alegre Capinzal do Norte –
Maranhão **CNPJ: 01.613.309/0001-**

e demais membros da Comissão de Contratação. O presidente informou que a presente ata será enviada a autoridade competente para que assim entender, prossiga com a homologação dos credenciados. Nada mais havendo a tratar, encerramos esta sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que datada, lida, e achada conforme, vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão de Contratação.

Hélio Duarte Coutinho Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Elineide Bertoldo Lima
EQUIPE DE APOIO